



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAS

Serviço de Limpeza e Conservação

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Ouricuri Departamento de Administração e Planejamento

Responsável: JEANILSON MAGALHÃES RODRIGUES

Matrícula/SIAPE: Email: co.dap@ifsertao-pe.edu.br

1881768 **Telefone:** 87 99625-0186

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Os serviços de Limpeza e Conservação são considerados como indispensáveis ao órgão, uma vez que a parasilização destes pode comprometer o bom andamento das atividades que estão sendo realizadas. Tais serviços são contemplados pela Lei nº8.666/93 e se enquadram como serviços de natureza necessária e, portanto, devem ser executadas de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar sérios prejuízos à Administração.

A contratação desses serviços é justificada para que tenha um ambiente limpo e preservado, de modo que seja mantido em bom estado de higiene, para que as pessoas que o frequentem sintam-se estimuladas e realizar suas atribuições, bem como os usuários que buscam os serviços deste órgão.

Além disso, caso não seja realizada a contratação de serviços de limpeza e conservação, pode-se comprometer a saúde das pessoas que nele convivem, implicando em transtornos e comprometendo o funcionamento regular das atividades.

Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa para a prestação de serviços que tratem da limpeza e conservação do campus Ouricuri e pelo fato da atual contratação de serviço citado está adentrando nos últimos anos de vigência, garantindo assim, o planejamento para evirar prorrogações excepcionais ou em último caso emergencial, por impedimento legal de renovação contratual.

O quantitativo das áreas foi feito por base das plantas fornecidas pelo Diretoria de Obras da reitoria do IFSertãoPE, levando em consideração o prédio atual, ampliação e quadra poliesportiva.

2. Justificativa quanto a produtividade:

A produtividade foi estimada **na mínima para uma execução de qualidade devido as medidas de segurança serem ainda mais rigorosas depois da pandemia, com exceção, das áreas de pisos pavimentados a e adjacentes, varrição de passeios e arruamentos, pátios e áreas verdes de baixa a alta frequência,** visando assim as atividades com presteza, perfeição e rendimento profissional, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades de comunidade e de seus membros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



A produtividade tomou como base o quantitativo das áreas citado no paragrafo 6º do item 1 desta formalização da demanda.

2. Quantidade de serviço a ser contratada	
ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA
Pisos acarpetados: 570 m² com produtividade de 800 m²	Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações: 59,58 m² com produtividade de 1800 m²
Pisos Frios: 3. 464,45 com produtividade de 800 m ²	<i>Varrição de passeios e arruamentos:</i> 11.200,88 m² com produtividade de 9000 m²
Laboratórios: $1.186,70 m^2 \text{ com produtividade de } 360 m^2$	<i>Pátios e áreas verdes com alta frequência:</i> $1.230,95 m^2$ com produtividade de $2700 m^2$
<i>Almoxarifado/Galpão:</i> 142,88 m² com produtividade de 1500 m²	Pátios e áreas verdes com média frequência: $1.761,38 m^2 \text{ com produtividade de } 2700 m^2$
Oficias: Sem demanda	Pátios e áreas verdes com baixa frequência: 5.986,14 m ² com produtividade de 2700 m ²
Áreas com espaços livres – saguão, Hall: 558,36 <i>m</i> ² com produtividade de 1000 m ²	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária: Sem demanda
Banheiros: 293,85 m^2 com produtividade de 250 m^2	
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACHADAS ENVIDRAÇADAS
Face externa com exposição a situação de risco: Sem demanda	39,94 m² com produtividade de 160 m²
Face externa sem exposição a situação de risco: 1.097, m² produtividade de 300 m²	ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS
Face interna: 1.097 m² produtividade de 300 m²	Sem demanda

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

Julho/2023

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização).

Indicar o(s) servidor(es) que irá(ão) fazer parte da Equipe de Planejamento da Contratação.

- 1. ALUISIO DENNES DE SOUSA ALVES SIAPE 2156629
- 2. WILLAME CUSTODIO DIAS SIAPE 2156629

Ouricuri, 22 de fevereiro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



Dosponośwol
Responsável